
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 545/2011 de 26 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-559, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 10.431,72€ (dez mil quatrocentos e trinta e um euros e setenta e dois cêntimos) ao Lar D. Pedro V, a transferir por duodécimos no montante de 869,31€ (oitocentos e sessenta e nove euros e trinta e um cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.